



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000739/2024

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023 DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL, PARA AUXÍLIO NA IMPLEMENTAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO, COMPREENDENDO O DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ARQUIVÍSTICA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO; TABELA DE TEMPORALIDADE; MANUAL PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS; TREINAMENTO; E INDICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO FÍSICA, DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A IDC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado: IDC SOLUÇÕES Empresariais Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.722/0001-93, situada na Rua Dr. Adalberto Marroquim, nº 81 - Farol - Maceió/AL - CEP 57051-210, neste ato, representada por seu sócio administrador, **Rodrigo Filgueiras Gondim**, brasileiro, portador da C.I. n.º 1137881429, SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 031.300.755-18.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000639/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 21/2023 (25120948), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.50.00.000 - Custo com Terceirização de Mão de Obra; Grupo: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 20 de junho de 2024.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 20 de junho de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO


CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 20/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 20/06/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 20/06/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25817635** e o código CRC **35ED9B9C**.

Referência: Processo nº E:52530.0000000739/2024




SEI nº 25817635

Página de assinaturas

rodrigo f

rodrigo filgueiras
031.300.755-18
Signatário

HISTÓRICO

- 20 jun 2024**
16:12:47  **Natanael Sousa Gomes Araujo** criou este documento. (E-mail: natanaelsousa456098@gmail.com)
- 20 jun 2024**
16:21:53  **rodrigo filgueiras** (E-mail: rodrigo86filgueiras@gmail.com, CPF: 031.300.755-18) visualizou este documento por meio do IP 187.65.55.150 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 20 jun 2024**
16:21:53  **rodrigo filgueiras** (E-mail: rodrigo86filgueiras@gmail.com, CPF: 031.300.755-18) assinou este documento por meio do IP 187.65.55.150 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil

